



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1643

De 27 de maio de 2026
AUTOGRAFO N° 028/2026
De 26/05/2026
PROJETO DE LEI PM 022/2026
DE 20/05/2026

*“Autoriza a abertura de
Crédito Especial e dá
outras providências”.*

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 2026, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 324.027,96 (trezentos e vinte e quatro mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
02.04.13 Coordenadoria de Esporte
27.812.0016.1126 Projeto
414 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Reforma Galpão Praça de Esporte “Benedito Storani” - Ref. Convênio 000229/2025 R\$ 250.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
02.04.13 Coordenadoria de Esporte
27.812.0016.1126 Projeto
415 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Reforma Galpão Praça de Esporte “Benedito Storani” - Contrapartida - Ref. Convênio 000229/2025 R\$ 74.027,96



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

Antonio Carlos Abuabud Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE